



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 852/2012

Autoriza o Poder Legislativo a conceder Gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao ocupante de cargo em comissão, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Gratificação de Encargos Especiais – GEE, ao ocupante de cargo em comissão e Estatutário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrários.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de dezembro de 2012.

Mesa da Câmara Municipal de Saquarema


Marcos Vinicius Batista
Presidente


Gilvam Martinelli de Melo
Vice-Presidente

Rafael Pinto Pinheiro
1º Secretário


Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária